



## MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Câmara Municipal

Praça do Município – Tel.253 310 500 – Fax 253 312 036 – Email: geral@cm-vilaverde.pt  
EDITAL

### ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde:

Faz público, em cumprimento do disposto no nº 2, do artigo 27º, do Dec-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei 136/14, de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração de operação de loteamento, titulado pelo alvará nº 06/2001, de 30 de Julho, em nome de João Júlio de Sousa Araújo, sito no lugar do Monte, freguesia de Vila Verde e Barbudo, requerida em nome Fernando Manuel da Silva Maia.

As alterações solicitadas são relativas ao lote 2, constando o seguinte:

Diminuição da área do logradouro que passa de 377,00 m<sup>2</sup> para 282,50 m<sup>2</sup>;

Aumento da área da mancha de implantação da habitação que passa de 138,00m<sup>2</sup> para 195,00 m<sup>2</sup>;

Diminuição da área da mancha de construção da habitação que passa de 414.00 m<sup>2</sup>, para 195.00m<sup>2</sup>;

Aumento da mancha de implantação e de construção do anexo, que passam de 30,00 m<sup>2</sup> para 67,50 m<sup>2</sup>, respetivamente.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do nº 3, do artº 27º, do Dec-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Dec-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com a alínea b), do nº 3 do artigo 112º, do CPA – Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias, contados a partir da data de afixação do presente edital, o processo nº 02/2015/257, estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8.30 – 16.30 horas).

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados no local da operação urbanística, na Sede da Junta de Freguesia de Vila Verde e Barbudo, num jornal de âmbito local e na página internet deste Município.

Vila Verde, aos 14 de dezembro de 2018.

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

- Manuel Oliveira Lopes, Dr. -